

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de retroscavadeira sobre rodas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº

1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 13 de Outubro de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO

Superintendente

Publicado por:

Barbara Santos Canuto

Código Identificador:F9A62CFD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO**, na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **Para o fornecimento de passagens aéreas.**

Proceda assim, a contratação da empresa **PONTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.695/0001-90, pelo valor global de R\$ 9.998,80 (Nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Anadia/AL, 13 de Outubro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:416F9606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de RESMAS DE PAPEL para participar de cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta sua publicação.

ANADIA-AL, 13 de outubro de 2022.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Diretor de Compras

Publicado por:

Paulo Victor Pereira Rocha

Código Identificador:CC2A518C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12715.1/2022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PE 016/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 016/2022

Processo Administrativo nº 032.2022/001

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 032.2022/001, Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Link Dedicado De Internet, Com Fornecimento De Equipamentos, Materiais E Serviços, Para Suprir As Necessidades De Acesso Das Secretarias Municipais De Major Izidoro/AL, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 032.2022/001– Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Link Dedicado De Internet, Com Fornecimento De Equipamentos, Materiais E Serviços, Para Suprir As Necessidades De Acesso Das Secretarias Municipais De Major Izidoro/AL - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 048/2022 - MALTA E CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 03.138.022/0001-00, com o valor global de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:BDA11D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Major Izidoro informa que está recebendo cotações de preços, ao objeto a seguir: Empresa Especializada de Serviços de Turismo e Viagens, para eventual prestação de acordo com a necessidade do Município de Major Izidoro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referencia.

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias, a partir desta publicação. Mais informações: cpl@majorizidoro.al.gov.br, pessoalmente na Sede do Município de Major Izidoro, situado na Praça Leopoldo Amaral, s/n - Bairro Centro - CEP: 57.580-000, Major Izidoro/AL, das 8:00 às 12:00 horas.

MARCOS CIDENE DOS SANTOS

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:1ED4B0FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

TOMADA DE PREÇO: 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3505/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA execução de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BARRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS, mediante o regime de empreitada global, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Tendo em vista a empresa JZA SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 11.119.094/0001-96, vencedora não goza dos benefícios da LC nº123/06, deve ser convocada a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, para apresentar proposta inferior à de melhor preço, o município de Maragogi/AL, publica o presente aviso para que a empresa **OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E ONCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: **28.987.133/0001-12**, melhor classificada no certame Tomada de Preços nº 06/2022, exerça o direito de preferência, consoante artigos 43-45 da LC n. 123/06.

Maragogi/AL, 13 de outubro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:AACBE3F3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3523/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Execução de obra de implantação de galeria de água pluvial com travessias de dutos em PEAD de 450mm (PN8), com extensão aproximada de 25,85m em MND (Método Não Destrutivo) na AL – 101 (Maragogi – AL).

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de novembro de 2022 às 10:00 horas.

Solicitação de Edital, via e-mail institucional:
licitacao@maragogi.al.gov.br.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:4F9309BC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3500/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a **execução do canteiro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**.

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de novembro de 2022 às 10:00 horas.

Solicitação de Edital, via e-mail institucional:
licitacao@maragogi.al.gov.br.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:4EF9EEA3

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021, Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **PEDRO MENEZES DA MOTA 61104086468**, localizada à Rua da Praia, 220, Lot Costa do Sol, Costa do Sol – Maragogi/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 42.178.726/0001-69**.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 083/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021, Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **FERNANDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 06930606464**, localizada à Rua Tribo Cariris Via 08, nº 50, Pousada São Jose II – Peroba – Maragogi/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 32.773.401/0001-70**.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 084/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021, Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 47686197468**, localizada à rua Jose Benedito Freitas, 25 – Conj. Res. Evangélico – Maragogi/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 42.860.131/0001-99**.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 085/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021, Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **IZAEL DE LIMA CARDOZO 11088966420**, localizada à Rua do Meio, 09 – Barra Grande – Maragogi/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 32.918.270/0001-72**.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 086/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021, Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **JAILTON DA SILVA RAMOS 11067016406**, localizada à Faz Assentamento Mundo Novo, 43 – Maragogi/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 32.951.736/0001-31**.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 087/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021, Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **JOSE ANDERSON REGO DE VASCONCELOS 12348605465**, localizada à Rua Jose Buarque Sampaio, 19 – Centro – Maragogi/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 42.882.291/0001-39**.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 088/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021,

Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **JOSE ELINALDO SILVA SANTOS 75578824404**, localizada ao Assentamento Javari. s/n – Javari – Maragogi/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 32.773.117/0001-02**.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 089/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021, Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a pessoa física **LEANDRO HENRIQUE CALAÇA DE LIRA**, residente à Rua Jose Machado Filho, nº 36 – Centro – Maragogi/AL, registrada no Cadastro de Pessoa Física – **CPF sob o nº 063.674.164-80**.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 090/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021, Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **ALEX MARX LOPES OLIVEIRA 07048310405**, localizada à Rua

Sítio Piabas, 01 – Zona Rural – Maragogi/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 32.797.095/0001-02.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 091/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021, Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **SAMUEL ONORIO DOS SANTOS 02573959465**, localizada à Rua Da Praia, – Lot Costa do Sol – Maragogi/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 33.112.100/0001-69.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 093/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2021, oriundo da Chamada Pública nº 03/2021, Processo Administrativo nº 1016/2021, firmado em 12/09/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a empresa **TARCISIO CLOVES DOS SANTOS SILVA 04770406401**, localizada à Rua Pedro Melo, 65 – Centro – Maragogi/AL, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 34.686.353/0001-09.

OBJETO: a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 094/2021, originário da Chamada Pública nº 03/2021 do Processo Administrativo nº 1016/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F034B4DF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO nº 75/2022, oriundo do **Processo Administrativo nº 3505/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96.

OBJETO: CURSO: COMO EVITAR E SANEAR OS 40 PRINCIPAIS VÍCIOS NOS PROCESOS LICITATÓRIOS, NOS DIAS 29 E 30 SETEMBRO/2022, AUDITÓRIO DO CREMAL, PINHEIRO – MACEIÓ -AL, para os servidores da Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Compras.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96, localizada à Alameda Fernando Maia Gomes, nº 232, Pinheiro, Maceió -AL, CEP nº 57057-740.

Maragogi-AL, 22 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F28E784B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 3246/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.020/2022.